

II - DOCUMENTOS OFICIAIS
1) Espécies, Origem, Destino e Assuntos de Documentos.

ESPÉCIE	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
Norma	Superintendência	Órgãos do DER e pessoas física ou jurídica externas.	Normas técnicas e de procedimentos.
Nota de Serviço	Órgão ou área competente para determinação de atividades parciais de um contrato.	Pessoas física ou jurídica contratadas pelo DER.	Gerência de atividades contratuais.
Ofício(OFC) ou Carta (CRT)	Qualquer autoridade competente do DER de nível superior a Seção Técnica	Pessoas física, jurídica ou entidades externas.	Qualquer.
Parecer (PRC)	Órgãos com funções de assessoramento jurídico ou técnico.	Órgão ao qual estiver hierarquicamente subordinado	Assunto técnico da especialidade do órgão de origem. Os pareceres serão emitidos a pedido.
Portaria	Superintendência	Pessoas externas ao DER e órgãos do DER interessados no assunto	Assuntos que interessem principalmente as pessoas externas ao DER. As Portarias serão divulgadas por intermédio de publicação no Diário Oficial.
Relatório Técnico	Órgão ou area interno ou externo competente para sua emissão.	Órgãos de nível igual ou superior e / ou externos ao Departamento.	Reporte de assunto técnico ou situação.
Representação	Pessoa física ou jurídica externa e servidores.	Superintendência	Sugestão ou reclamação relativa ao desempenho do órgão ou referente à vida funcional do servidor.
Requerimento	Pessoa física ou jurídica externa e servidores.	Autoridade competente	Petição de interesse do requerente.
Termos Modificativos, Autorizativos ou Encerramento.	Superintendência, Diretorias e Divisões Regionais. ou	Partes interessadas	Autorizações, Permissões, Adições e Modificações, Recisões, Encerramento, etc.